



RELATÓRIO E CONTAS 2023

ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais

APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

Pólo de Viana do Castelo da ETAP - Escola Profissional, 23 de fevereiro de 2024

INDICE

	N.º Pág.
1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	3
2 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS CONSTANTES DO PLANO DE ATIVIDADES	8
2.1 - AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL DA ANESPO E DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS	8
2.2 - QUADRO REGULAMENTAR E MODELO DE FINANCIAMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS	11
2.3 - OTIMIZAÇÃO DO MODELO PEDAGÓGICO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE	13
2.4 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS E DOS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS	15
2.5 - VIDA ASSOCIATIVA, ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	17
2.6 - PROJETOS E PARCERIAS	20
2.7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
3 – CONTAS DE GERÊNCIA	23
3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	23
3.2 – BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	24
3.3 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	25
3.4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	26
3.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023	27
3.6 – ANEXO	28

I – CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A apresentação do presente Relatório e Contas decorre do imperativo estatutário que estabelece que cabe à Direção elaborar e apresentar estes documentos às associadas para efeito de análise, discussão e aprovação em Assembleia Geral.

A sua análise permite refletir sobre as ações previstas no Plano de Atividades e Orçamento e o que efectivamente foi concretizado no mesmo horizonte temporal, atentas as condicionantes com as quais fomos confrontados ao longo do exercício.

O presente Relatório de Atividades e Contas, atenta a proximidade temporal do próximo ato eleitoral previsto para o dia 22 de março, encerra praticamente o mandato dos atuais órgãos sociais, iniciado em 2021, a cuja Direção preside, pela última vez, José Luis Presa, um dos fundadores da ANESPO, que exerceu as funções de Secretário da primeira Direção, (1991/92), sendo depois Presidente da Mesa da Assembleia Geral (1996/2001), Presidente Adjunto da Direção (2001/2005) e Presidente da Direção entre 2005 e 2024.

Este Relatório de Atividades fecha um ciclo de continuidade, a que correspondeu uma significativa mudança em termos de dinâmica e de afirmação institucional.

Durante este ciclo de 19 anos assistimos:

- à consolidação do novo modelo de financiamento dos cursos profissionais e dos CEF, resultante da passagem de custos reais para tabelas normalizadas de custos simplificados;
- ao crescimento, malgrado a progressiva redução da natalidade, do número de alunos e turmas nas escolas profissionais;
- à consagração dos apoios sociais aos alunos estrangeiros;
- à participação ativa no ativismo empresarial através da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) e da criação da Confederação Nacional de Educação e Formação CNEF e, neste âmbito, ao estabelecimento dos primeiros acordos coletivos de trabalho diretamente aplicáveis às escolas profissionais;

- ao maior reconhecimento institucional, traduzida na participação em várias estruturas pertinentes para os interesses das escolas, designadamente, o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho Geral da ANQEP, o Comité de Acompanhamento do POCH/Pessoas 2030 e a Comissão Setorial para a Educação e a Formação (CS11) do Instituto Português da Qualidade (IPQ);
- envolvimento na plataforma de 4 associações de escolas, públicas e privadas, que assegura a realização periódica do Congresso das Escolas, o último dos quais em 2023, em Braga;
- à realização periódica do Congresso das Escolas Profissionais e das Jornadas Pedagógicas, com foco em dimensões relevantes da política educativa e no aprofundamento do modelo pedagógico:
- ao incremento da qualidade nas escolas profissionais, dimensão reforçada com o alinhamento do quadro europeu, traduzido no EQAVET;
- à consideração no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE);
- à participação ativa em projetos e organizações internacionais como o European Forum for Vocational Education & Training (EfVET) e a European Federation of Education Employers (EFEE).

Embora respeite ao ano de 2023, este Relatório fecha um ciclo de quase vinte anos de atividade em prol do ensino e formação e de afirmação da ANESPO como uma das mais respeitadas e prestigiadas associações nacionais no setor da educação, e espera-se que as políticas, a cultura, a visão e missão da nossa associação sejam cada vez mais fortes e dinâmicas porque o país, no seu processo de desenvolvimento, precisa, cada vez mais, da ANESPO e das escolas profissionais.

Voltando mais concretamente ao ano de 2023, podemos dizer que a equipa do Ministério da Educação (ME), esteve pouco atenta aos problemas das escolas profissionais e passou o ano debaixo de grande pressão focada na falta de

professores nas escolas públicas e nas reivindicações dos seus docentes por causa da contagem do tempo de serviço e das carreiras.

No plano político nacional, na parte final do ano sobreveio uma inesperada crise da governação, a nível nacional e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que conduziu à queda dos respetivos governos.

Uma outra dimensão relevante, com particular e gravíssimo impacto em 2023 foi, sem dúvida, o atraso na operacionalização do período de programação dos fundos comunitários para 2021/2027, obrigando a mais um ano letivo, o de 2023/2024, a funcionar com medidas de contingência, assentes no Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030.

Porém, quando que se esperava um arranque tranquilo no ano letivo 2023/2024, aconteceu a pior e inimaginável situação de nem ter sido possível a publicação dos Avisos de candidaturas dos cursos profissionais e dos CEF nas regiões com financiamento FSE.

Com efeito, as candidaturas financeiras enquadradas no novo Programa Operacional Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI)/Pessoas 2030) e nos programas regionais da Madeira e dos Açores, não puderam abrir em 2023, tendo como origem do problema alguns desacertos entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia (CE), sobre a metodologia de custos simplificados.

A rápida perceção de que seria necessário acionar medidas extraordinárias para que o adiantamento fosse pago ainda em 2023, obrigou a ANESPO a desencadear uma dinâmica reivindicativa que conduziu à aprovação pelo governo da Resolução do Conselho de Ministros, adotada em 29 de novembro de 2023 e publicada a 13 de dezembro, que criou uma medida temporária de financiamento dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, garantindo que antes do final do ano, as escolas destas regiões recebessem o equivalente a 30% do total da candidatura, até ao limite de 700 mil euros.

Esta solução extraordinária, nunca ativada no que respeita ao financiamento dos cursos profissionais e dos CEF, só foi possível com o forte envolvimento da ANESPO e das escolas profissionais, nomeadamente através da dinâmica lançadas através das assembleias regionais realizadas de 18 a 20 de outubro, mobilizando mais de duas centenas de representantes das nossas associadas.

Estas assembleias tiveram também no centro da agenda um dado novo e inesperado, resultante da publicação, em 13 de setembro, da Portaria 281-B/2023, que, em cima do início das atividades letivas, sem aviso prévio, veio agravar os limites para a redução de financiamento por desistência de alunos, aplicando aos territórios com financiamento FSE, os limites, por nós contestados por serem discriminatórios, em uso em Lisboa e no Algarve. Ou seja, em vez de uma normalização nacional, com base nos limites em uso nos cursos profissionais financiados pelo POCH, mais coerente e realista, a opção foi de nivelar por cima. Contudo a contestação gerada levou ao recuo parcial por parte do ME, expresso na Portaria 379/2023, de 17 de novembro.

Nas regiões autónomas também se fez sentir de forma significativa o impacto das transições de quadro comunitário e de programas regionais, obrigando também as autoridades regionais a recorrer a planos de contingência, para assegurar a antecipação de pagamentos com recurso à banca comercial.

A Região Autónoma da Madeira (RAM) passou a dispor de um volume significativo de apoios FSE, uma vez que foi “despromovida” para as regiões europeias com maior atraso estrutural, sem que isso se tenha traduzido no reforço significativo do apoio à oferta das escolas profissionais privadas, antes na consolidação da prioridade dada às escolas públicas. Na Região Autónoma dos Açores (RAA), verificou-se uma efetiva predisposição para apoiar o ensino profissional e promover o saneamento financeiro das escolas profissionais que foram sendo depauperadas ao longo dos tempos, particularmente pelo efeito das penalizações pela perda de alunos, mas a queda do governo regional, no final do ano, e a convocação de eleições antecipadas contribuíram para gerar um impasse nesse processo.

Apesar das dificuldades, malgrado a ausência de medidas públicas de informação e orientação vocacional, importa registar que o número de turmas de cursos profissionais constituídas nas entidades privadas esteve em linha com o de anos anteriores, embora eventualmente com menor número de alunos.

Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência, 2023 foi marcado pela aprovação final das candidaturas da primeira fase dos Centros Tecnológicos Especializados, lançadas em meados de 2022, bem como de lançamento do concurso da segunda fase, cujo desfecho final foi postergado para 2024.

Sublinha-se, relativamente aos CTE, o trabalho e a persistência da ANESPO junto do governo quanto à recuperação do IVA pelas entidades proprietárias das escolas profissionais vertida no Decreto-Lei 10/2023, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado.

Quanto ao Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), assinado no âmbito da CNEF em 2017, com a FNE e outros sindicatos, que pela primeira vez cobre expressamente os trabalhadores das escolas profissionais privadas, foi aprovada a revisão do clausulado, tendo em vista salvaguardar os interesses dos trabalhadores, face ao aumento da inflação, acautelando ao mesmo tempo o interesse das entidades proprietárias das escolas, considerando os valores em uso nas tabelas normalizadas de custos simplificados.

No plano das reivindicações mais estruturais conseguiu-se a assunção da reposição dos 5% do valor das tabelas de financiamento de custos unitários, criadas em 2010 e revistas, em baixa, em 2012, com indicação de que se aplica apenas às novas turmas, embora a ANESPO continue a reivindicar a sua aplicação para todos os ciclos letivos ativos.

No que respeita à dinâmica associativa, destacamos a realização, em julho, das jornadas pedagógicas, na EPROSEC, em Ponta Delgada, envolvendo centena e meia de professores, formadores e diretores pedagógicos. Foram dois dias de trabalho altamente produtivos e que permitiram também uma maior interação entre as escolas associadas do Continente e dos Açores, em torno dos novos ambientes nos

espaços de aprendizagem, com grande destaque para a inteligência artificial e as aprendizagens essenciais.

Em síntese, num ano que à partida estaria fadado para o regresso pleno à normalidade - operacionalização dos programas com FSE para financiamento dos cursos profissionais e os CEF, revisão das tabelas normalizadas de custos simplificados, ajustamentos positivos em algumas regras - acabou por ser bastante conturbado.

Dentro destes constrangimentos, a ANESPO desenvolveu em 2023 uma intensa atividade, ajustando às condições de cada momento, com resultados apesar de tudo positivos, num contexto global complexo e confuso.

2 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS CONSTANTES DO PLANO DE ATIVIDADES

No Plano de Atividades para 2023, aprovado em Assembleia Geral realizada no final de 2022, foram identificadas as seis áreas de intervenção específicas e definiu-se dentro delas um conjunto de objetivos para o desenvolvimento e consolidação da ANESPO e das escolas profissionais.

Em face deste contexto, elencamos a seguir as atividades programadas nas diversas áreas de intervenção específica, identificando os resultados e refletindo sobre o seu grau de concretização.

2.1 - AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL DA ANESPO E DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

No que respeita ao nosso principal interlocutor, o novo governo de maioria absoluta do PS constituído em 2022, havia a novidade da promoção a Ministro do anterior Secretário de Estado Adjunto e da Educação, João Costa, sendo a equipa completada por apenas um Secretário de Estado (SE), António Oliveira Leite, ao invés dos anteriores executivos com, pelo menos, duas secretarias de estado.

Esta mudança, permitiu manter um clima relacional favorável, atendendo a que o novo SE tinha feito carreira com fortes ligações à educação e formação, mas, ao contrário do expectável, adensaram-se as dificuldades na resolução dos problemas das escolas profissionais, ampla e atempadamente sinalizados e objeto de propostas da ANESPO, designadamente, as relacionadas com as condições de financiamento e penalizações pela perda de alunos.

Em 2023 manteve-se o clima relacional positivo com o Governo em geral, bem como com a Assembleia da República, a Presidência da República e as autoridades regionais da Madeira e dos Açores.

A participação nos órgãos de consulta institucionais em que a ANESPO tem assento foi assegurada de forma regular, sendo de destacar a participação nas reuniões plenárias do CNE, nas reuniões da CS11 – Instituto Português da Qualidade e nas reuniões do Comité de Acompanhamento do Pessoas 2030/PDQI.

A CNEF manteve o seu regular funcionamento, foram dados passos no sentido de trabalho conjunto com as entidades privadas representantes do ensino superior, através de reuniões e estabelecimento de metodologia de trabalho.

Depois do interregno provocado pela pandemia, foi possível realizar, em maio, em Braga, o terceiro congresso das escolas, organização conjunta das 4 organizações representativas dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, AEEP, ANESPO, ANDE e ANDAEP, de novo focado na pedagogia, com participação ativa de muitas das nossas associadas. A ANESPO assumiu a dinamização de 3 painéis de discussão, muito concorridos, focados no EQAVET, nas qualificações de professores e formadores e na autonomia e inovação pedagógica.

No que respeita ao CCT, processo que decorre no âmbito da CNEF, foram realizadas várias reuniões regulares de trabalho com a FNE para acordar alterações introduzidas a partir de setembro de 2023.

Também prosseguiram as reuniões com a FENPROF, o SPLIU e a ASPL com vista à atualização dos respetivos Contratos Coletivos de Trabalho.

Evidenciamos a seguir as ações previstas no Plano de Atividades e o respetivo grau de concretização:

<p>a. Reafirmação do papel das escolas profissionais junto dos ministérios e das secretarias regionais que tutelam as escolas profissionais, respetivamente, no continente e nas regiões autónomas designadamente através:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiências com membros do governo a nível nacional e regional; • Audiências com Grupos Parlamentares; • Reuniões com as estruturas desconcentradas da administração central (CCDR) e local (CIM/AM). 	80%
<p>b. Participação ativa nos órgãos de consulta institucionais em que a ANESPO tem assento, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Nacional de Educação (CNE); • Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP); • Comité de Acompanhamento do programa Pessoas 2030; • Comissão Setorial de Educação do Instituto Português da Qualidade (CS11). 	90%
<p>c. Reforçar o contato com os representantes dos agentes económicos e sociais, nomeadamente as associações sindicais e patronais, no sentido de sensibilizar e motivar para a situação das escolas profissionais e os obstáculos ao desenvolvimento dos seus projetos educativos.</p>	80%
<p>d. Participar ativamente na organização do 3º Congresso das Escolas, espaço de encontro e diálogo sobre pedagogia entre diferentes operadores da oferta educativa não superior.</p>	100%

e. Manter, no âmbito da CNEF, um diálogo permanente com a FNE e a FENPROF em torno da otimização dos Contratos Coletivos de Trabalho (CCT).	100%
f. Intensificar e aprofundar contactos com as autoridades dos PALOP e CPLP, tendo em vista equacionar a realização de trabalho cooperativo.	-
g. Continuar a promover a ANESPO e as escolas profissionais junto da opinião pública, dos jovens e das famílias, nomeadamente através de divulgação de boas práticas e resultados alcançados pelas escolas e por diplomados com cursos profissionais.	70%

2.2- QUADRO REGULAMENTAR E MODELO DE FINANCIAMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS

As tão aguardadas alterações ao quadro regulamentar e ao modelo de financiamento dos cursos profissionais e dos CEF, objeto de propostas devidamente fundamentadas por parte da ANESPO, no decurso do ano de 2022, só vieram a ter efeitos práticos, limitados e perversos, na parte final do ano, no nefasto dia 13 de setembro de 2023.

Um pacote legislativo de 3 diplomas, um a manter as tabelas de financiamento dos CEF, outro a repor a redução de 5% das tabelas dos cursos profissionais ocorrida em 2012, mas apenas para as turmas dos primeiros anos, mantendo-se os valores anteriores nas turmas de continuidade. E, finalmente, a inesperada surpresa da Portaria 281-B/2023, que veio definir para todas as regiões do Continente, critérios mais gravosos, até aí aplicados apenas na AML e no Algarve, quanto à redução do financiamento por perda de alunos. A pronta reação da ANESPO e das suas associadas, obrigou o governo a recuar e a rever os novos limites, de forma mais favorável para a generalidade das escolas, através da Portaria 379/2023 de 17 de novembro.

Ainda assim, por razões que se prendem com a metodologia de custos simplificados, não foi possível em 2023 abrir as candidaturas financeiras dos cursos profissionais e dos CEF para o ano letivo 2023/2024, no âmbito do PESSOAS 2030, tendo a situação sido remediada com uma medida extraordinária de adiantamento de 30% do financiamento de cada entidade no ano letivo 2022/2023, até ao limite de 700 mil euros, conforme resolução do Conselho de Ministros, aprovada no final de novembro, que permitiu este pagamento via OE antes do final do ano.

Este processo atribulado prolonga-se para 2024, agravado ainda pela circunstância da queda do governo, não sendo nada promissor quanto à reposição de um quadro de normalidade.

Apesar da autonomia, mas considerando uma certa consistência global entre a regulamentação FSE no Continente e nas Regiões Autónomas, este atraso acabou por ter também aqui efeito boomerang.

Tendo em conta os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2023, referimos a seguir as ações previstas e o respetivo grau de concretização:

a. Acompanhar a implementação do quadro regulamentar e dos mecanismos de financiamento das ofertas formativas das escolas profissionais reclamando a melhoria das condições financeiras, sem as quais estará em perigo a qualidade das prestações educativas e formativas.	90%
b. Adotar uma postura proactiva no que concerne à implementação das mudanças em curso, assentes nas aprendizagens essenciais, na gestão flexível do currículo e na valorização da educação inclusiva.	60%
c. Contribuir para facilitar o acesso ao ensino superior aos alunos que completam o ensino secundário através da frequência dos cursos profissionais.	60%
d. Acompanhar e propor soluções às entidades regionais	90%

dos Açores e Madeira relacionadas com o funcionamento e financiamento dos cursos profissionais e outras modalidades desenvolvidas pelas escolas em cada uma das regiões.	
e. Acompanhar e apresentar propostas tendo em vista garantir maior igualdade nas condições de acesso aos cursos profissionais e CEF aos jovens que vivem em regiões de baixa densidade, apostando na melhoria das redes de transportes e no alojamento estudantil.	80%
f. Reiterar a necessidade de diversificação das ofertas formativas e dos mecanismos de financiamento, permitindo às EP complementar a formação de nível 4 com formação especializada de nível 5, através da oferta de CET.	25%
g. Garantir que sejam criadas melhores condições de acesso de alunos oriundos da CPLP/PALOP e demais alunos estrangeiros aos cursos profissionais, promovendo a atribuição atempada dos vistos de estudo por forma a que iniciem os percursos formativos no início de cada ano letivo.	90%

2.3 - OTIMIZAÇÃO DO MODELO PEDAGÓGICO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE

No que concerne à operacionalização da flexibilidade curricular e da escola inclusiva, as escolas profissionais são geralmente consideradas um referencial no panorama nacional e têm vindo a melhorar o seu desempenho, sendo certo que trabalham estas vertentes desde a sua génese.

A entrada em vigor dos DL 54/2018, educação inclusiva, e 55/ 2018, currículo e avaliação das aprendizagens e a legislação subsequente, permitem otimizar o modelo pedagógico das escolas em geral e permitir às escolas profissionais

aprofundar a flexibilidade curricular e conferir maior consistência, na perspectiva da escola mais inclusiva, imagem de marca desde a criação das primeiras 50 em 1989.

Infelizmente, estas problemáticas não têm estado na ordem do dia na agenda das autoridades responsáveis, nomeadamente a ANQEP. Há sérias lacunas quanto à operacionalização da educação inclusiva, cabendo às escolas uma atitude proactiva no sentido de intercâmbio e partilha de boas práticas, o que foi feito no decorrer das jornadas pedagógicas, mas implica trabalho mais sistemático.

Contributos importantes para o aprofundamento das práticas e das condições de oferta formativa poderão vir da revisão em curso do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e da efetiva implementação dos CTE. Infelizmente, um e outro processo estão a arrastar-se no tempo, só sendo possível aferir o impacto em 2025/2026.

A revisão do CNQ tem na ANESPO um ator destacado, o consórcio que lidera, constituído por 11 entidades, é responsável por 8 dos 21 lotes, correspondentes a outros tantos setores de atividade, mas os trabalhos só deverão estar concluídos em meados de 2024. Quanto aos CTE, as candidaturas da segunda fase que deveriam ser objeto de proposta de decisão até 21 de setembro, só veio a acontecer no final do ano, arrastando para 2024 a decisão final, bem como a decisão sobre os contornos de uma eventual terceira fase, para já prevista para a AML, considerando a fraca adesão das escolas públicas e privadas desta região.

Referimos a seguir as ações previstas no Plano de Atividades para 2023 e o respetivo grau de concretização:

<p>a. Afirmação da lógica da inovação pedagogia disruptiva, como marca distintiva das práticas pedagógicas das escolas profissionais concorrendo para a reafirmação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da potenciação da inovação pedagógica e das virtualidades da estrutura modular e macro modular; • Da aposta na pedagogia do projeto e no trabalho em 	<p>60%</p>
--	------------

<p>grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da consagração da pedagogia da individualização como fator integrador, • Da potenciação da alternância entre a formação na escola e a formação em contexto de trabalho. 	
b. Aprofundamento e generalização da experiência piloto em curso no que respeita à organização dos cursos profissionais com base em resultados de aprendizagem.	20%
c. Organização das jornadas pedagógicas 2023	100%
d. Envolvimento ativo na revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, processo lançado pela ANQEP e que deverá ter significativos desenvolvimentos em 2023.	100%
e. Apoio às escolas no processo de renovação da certificação, com vista à consolidação e aprofundamento dos seus sistemas de qualidade.	80%

2.4 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS E DOS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

A efetiva operacionalização das medidas constantes do Portugal 2030 que dizem diretamente respeito às escolas profissionais, em particular do PDQI/Pessoas 2030, veio a verificar-se em 2023, mas de forma inesperadamente atabalhoada, criando constrangimentos que implicaram a mobilização da ANESPO e das escolas profissionais no sentido de encontrar soluções adaptadas às circunstâncias, para melhor salvaguarda dos seus interesses.

Foi mais um ano de transição prolongada, com navegação à vista quanto a mecanismos de regulação e de financiamento, que só não teve piores consequências fruto da nossa dinâmica e determinação e de termos encontrado nas entidades pertinentes, gestão do PDQI e DGEstE, bem como das tutelas ministeriais, um clima de disponibilidade para encontrar soluções provisórias ou

extraordinárias, num quadro em que as escolas eram apenas vítimas de inércias e decisões desacertadas por parte de quem tutela.

Contudo, nada disto impediu que as escolas tenham cumprido as metas propostas e obtido os indicadores de realização e de resultados, deixando bem evidente o esforço empreendido pelas EP para não deixar nenhum aluno para trás e assegurar que completassem os seus cursos com o máximo cumprimento dos objetivos pedagógicos.

Este facto faz com que, no alinhamento de Portugal com os restantes países da União Europeia, se tivessem ultrapassado algumas metas as metas europeias, especialmente quanto ao abandono escolar precoce, para o que foi determinante o contributo das escolas profissionais e dos cursos profissionais.

Na mesma linha de aproximação dos indicadores nacionais aos da União Europeia está a percentagem de alunos a frequentar o ensino superior que superou a meta dos 40% estabelecidos nos Programas acordados com a União Europeia. Os cursos profissionais deram um contributo significativo, embora persistam ainda obstáculos a condicionar o acesso aos diplomados por esta via.

Lamenta-se naturalmente que não tivesse havido a mesma preocupação com a aproximação da percentagem de alunos do ensino secundário a frequentar cursos profissionais cuja meta de pelo menos 50% continua a ser uma miríade.

Também no que respeita à transição de quadros, a passagem para o novo ERASMUS+ vinha acompanhada de grandes expectativas, tendo em conta o reforço significativo de recursos que o programa sofreu a nível europeu. Sendo cada vez mais uma dimensão importante de cada projeto pedagógico no sentido de apoiar mobilidades de alunos para aprendizagem num contexto diferenciado, as escolas foram transmitindo à ANESPO problemas acrescidos, nomeadamente quanto à redução do financiamento, complicando a capacidade de manter elevados níveis de alunos a serem apoiados.

a. Concorrer para que o Ano Europeu das Competências permita o incremento das qualificações, ao nível nacional	80%
--	-----

e da União Europeia, tendo em vista a promoção do emprego e um investimento mais eficaz e integrador na educação e formação.	
b. Combater o abandono escolar precoce apelando à identificação dos centros de interesse dos jovens que frequentam o último ciclo do ensino básico, assegurando informação e orientação adequada.	50%
c. Criar estímulos e apoios específicos aos alunos mais desfavorecidos com vista a promover o sucesso educativo e formativo, tendo em conta a necessidade de estabelecimento de mínimos sociais e a eventual necessidade de mediação social e educacional.	50%
d. Contribuir para o cumprimento das metas europeias relacionados com as políticas de educação, qualificação, emprego e a inclusão social apostando na integração de 50% dos alunos em percursos qualificantes.	60%
e. Contribuir para a operacionalização das iniciativas comunitárias relacionadas, em particular, com estágios e intercâmbios, como o Programa ERASMUS+.	80%

2.5 - VIDA ASSOCIATIVA, ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Em 2023 foi assegurado o funcionamento regular dos órgãos. A Direção manteve o ritmo regular de reuniões mensais, a Assembleia Geral reuniu por duas vezes, realizaram-se 2 sessões das Assembleias Regionais de cada região do Continente, bem como das regiões autónomas.

O Conselho Científico-Estratégico reuniu em 14 de julho com a Direção da ANESPO proporcionando um conjunto de reflexões e recomendações sobre a perspetiva global da educação e o espaço de intervenção das escolas profissionais.

O consórcio de 11 entidades, QUALIFICAROFUTURO, liderado pela ANESPO e responsável pelos trabalhos de revisão de oito áreas do CNQ, teve duas reuniões em que foi possível fazer o balanço dos trabalhos em curso e recolher e apontar caminhos.

Na mesma linha, em 2023 foram concluídos os trabalhos de construção do desenho de qualificações de duas famílias profissionais do CNQ de Angola, com base em contrato com o Camões, no quadro dos apoios da União Europeia para revitalizar o sistema de educação e formação deste país.

Em 2023, a ANESPO reforçou a sua representatividade com a adesão de duas novas entidades promotoras de cursos profissionais, alargando para 162 o número de associados ativos.

A participação regular na CNEF foi assegurada, tendo como referência particular a negociação e implementação do CCT, e estratégias de coordenação das intervenções das entidades privadas que operam na educação, bem como manteve a participação regular nas estruturas diretivas da CCP, beneficiando de informações relevantes e participando no debate sobre diferentes temáticas, nomeadamente as abordadas no Conselho Económico e Social e na CPCS onde a confederação tem assento.

A nível internacional, a ANESPO continua a assegurar a participação regular nas atividades desenvolvidas pelo EfVET e pela EFEE, neste último caso, através da participação via CNEF.

Foi ainda assegurado o contacto regular com as associadas, nomeadamente através do envio de 162 Notas Informativas contendo informação relevante e alertas para temáticas pertinentes e do interesse das associadas o que, na prática, corresponde, em média, a uma NI por cada dia útil do ano.

Ao longo de 2023, a ANESPO lançou 3 inquéritos junto das suas associadas visando ter informação credível e sustentada sobre diferentes problemáticas ou ajudar na tomada de decisão sobre dimensões relevantes da vida das escolas, em particular sobre a oferta formativa e as respostas à crise.

Relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2023, referimos a seguir as ações previstas e o respetivo grau de concretização:

a. Apetrechar a ANESPO e o CEFANESPO para contribuírem com oferta formativa adequada às exigências atuais e necessidades das associadas, tendo como referência responder às prioridades identificadas.	40%
b. Continuar a participar ativamente na CNEF enquanto estrutura agregadora das principais entidades privadas que intervêm nos domínios da educação e da formação.	90%
c. Potenciar as vantagens decorrentes da filiação na CCP, através de uma maior participação na vida da confederação, do recurso aos seus serviços e da participação nas estruturas tripartidas, nomeadamente de concertação social.	70%
d. Continuação dos trabalhos de modernização dos serviços da ANESPO, dotando-os de maior capacidade de resposta às questões colocadas pelos associados, quer na sede quer na delegação do norte.	50%
e. Trabalhar no sentido de aumentar o número de associados e criar mecanismos que potenciem o aumento da sua participação na vida da Associação, nomeadamente através de iniciativas de interesse comum.	80%
f. Dinamizar a atividade do Conselho Científico-Estratégico, com a realização de pelo menos duas reuniões, uma em cada semestre de 2023.	60%
g. Potenciar as oportunidades abertas pela participação da ANESPO no EFVET e na EFEE, nomeadamente no quadro do aprofundamento da reflexão pedagógica e realização de estudos comparados.	75%

2.6 - PROJETOS E PARCERIAS

A ANESPO continuou a assegurar a participação regular nos projetos ERASMUS em que é parceiro, nomeadamente o PRALINE, cujas atividades foram concluídas no final do ano.

A ANESPO continuou a assegurar a sua participação no projeto SAAM – Supporting Alliance for African Mobility, que é um consórcio composto por 27 organizações, de oito países da União Europeia e dezassete países africanos, cujas atividades, sobretudo de mobilidade Europa/África e África/Europa foram condicionadas pela pandemia, mas que, na medida do possível, se realizaram de forma presencial e/ou virtual. No regresso à normalidade, dentro do possível, foi possível acolher estágios de responsáveis de escolas do Mali, do Benim e de Angola, em escolas associadas da ANESPO, bem como acolher estágios de um mês de grupos de alunos de Cabo Verde, de Angola e do Benim, em diferentes associadas da ANESPO, como a EPRAL, a Escola Profissional de Aveiro ou a EP da Praia da Vitória.

Recordamos que este é um projeto piloto que conclui no primeiro trimestre de 2024 e que abriu espaço para uma linha do novo Erasmus+ focada no reforço da capacitação no domínio da educação e da formação profissional, cobrindo a Europa, África, América e outras latitudes.

Relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2023 referimos a seguir as ações previstas e o respetivo grau de concretização:

a. Assegurar formas de divulgação junto das associadas das potencialidades do novo programa ERASMUS+ e outros programas e linhas de financiamento comunitárias e nacionais.	75%
b. Equacionar a constituição de novas parcerias, nomeadamente no âmbito dos países de expressão portuguesa ou através de programas comunitários.	60%
c. Dar continuidade aos projetos em curso, na perspetiva de	80%

que abrem horizontes para novos enquadramentos como as relações Europa/África e o diálogo social na educação no espaço europeu.	
d. Analisar de forma mais consistente as possibilidades de intensificar a cooperação com os países da CPLP, quer na cooperação técnica, quer quanto à estabilização de regras claras relativas à frequência de cursos profissionais por alunos estrangeiros.	90%

2.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023, a atividade da ANESPO foi particularmente marcada pela forma atribulada como se procurou alterar as regras de funcionamento dos cursos profissionais e dos CEF.

Assistiu-se a uma tentativa de uniformizar os mecanismos de financiamento e a uma tentativa atabalhoada de alargar a todo o território nacional as regras apenas aplicadas a Lisboa e ao Algarve o que levou a ANESPO a exigir que esse nivelamento fosse assente em valores mais realistas, considerando a totalidade do território e a questão demográfica.

No que respeita às candidaturas financeiras dos cursos profissionais e dos CEF para o ano letivo 2023/2024, nos territórios com financiamento FSE, está criado um quadro nunca visto, com candidaturas por abrir, mas felizmente mitigado pela iniciativa do governo da República e dos governos regionais de encontrarem formas de financiamento extraordinárias e alternativas, enquanto não se resolve o problema de fundo.

Também o processo de constituição dos CTE tem evoluído a um ritmo abaixo do esperado, podendo comprometer metas e execução atempada dos projetos aprovados. Acresce que os moldes em que o concurso está construído deixa de fora a possibilidade de escolas com menor escala terem acesso a recursos para a sua modernização.

Apesar das contrariedades, as escolas profissionais revelaram uma grande capacidade de resistência e de resposta e o ano letivo 2023/2024 arrancou com idêntico número de turmas ao do ciclo iniciado em 2021. Por junto, as escolas profissionais e outras entidades privadas, asseguram hoje o regular funcionamento de mais de 2200 turmas em todo o território nacional, correspondendo a cerca de 45 000 alunos.

Em síntese, no decurso do ano de 2023 as escolas profissionais corresponderam, de forma positiva, aos grandes desafios com que foram postas à prova, revelando ser capazes de reagir a atropelos e, ao mesmo tempo, assegurar respostas em condições de maior normalidade possível e de grande desafio para as qualificações e o mercado de trabalho.

O balanço no final de 2023 permite afirmar que a ANESPO e as escolas profissionais prosseguem na sua caminhada, superando obstáculos e dificuldades, mas longe, muito longe, de estarem resolvidos os principais aspetos que condicionam o desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente ao nível do modelo de financiamento.

No que concerne às Contas relativas ao ano de 2023, cujo relato consta do ponto seguinte, sublinha-se o bom desempenho das diversas rúbricas e a adoção das melhores práticas que, fruto das medidas de gestão tomadas no tempo próprio, tem vindo a culminar na apresentação de resultados positivos.

3 – CONTAS DE GERÊNCIA

3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório e Contas de 2023 retrata com precisão o quadro geral da atividade e permite perceber o estado atual das finanças da associação, sendo de sublinhar que Direção da ANESPO tem vindo a adotar as medidas certas para acomodar eventuais riscos e, para isso, encontrou os mecanismos que permitiram passar de resultados negativos em 2016, para resultados positivos, até à presente data, não se vislumbrando, a manter-se a atual linha de atuação, problemas futuros.

3.2 – BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	219 701,86	238 331,52
Investimentos financeiros	3.3	196,35	303,80
subtotal		219 898,21	238 635,32
Ativo corrente			
Créditos a receber	10.2	452,03	42 480,98
Estado e outros entes públicos	10.1	9 374,90	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10.2	98 838,06	94 059,92
Outros ativos correntes	10.2	154 420,76	274 833,79
Diferimentos		583,66	1 426,59
Caixa e depósitos bancários	5	330 661,14	386 518,61
subtotal		594 330,55	799 319,89
Total do ativo		814 228,76	1 037 955,21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		247 210,05	247 210,05
Resultados transitados		505 656,48	493 842,50
Ajustamento/Outras variações nos fundos patrimoniais		11 696,54	11 696,54
		764 563,07	752 749,09
Resultado líquido do período		28 949,15	11 813,98
Total do fundo de capital		793 512,22	764 563,07
Passivo corrente			
Fornecedores	10.2	3 789,79	3 008,88
Estado e outros entes públicos	10.1	2 367,69	44 603,37
Diferimentos	10.2	0,00	209 726,97
Outros passivos correntes	10.2	14 559,06	16 052,92
subtotal		20 716,54	273 392,14
Total do passivo		20 716,54	273 392,14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		814 228,76	1 037 955,21

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	7	422 984,49	199 750,00
Subsídios, doações e legados à exploração	8	204 863,33	160 907,10
Fornecimentos e serviços externos	10.3	-450 208,62	-198 769,52
Gastos com o pessoal	9	-110 689,16	-116 399,90
Imparidades de dívidas a receber		671,68	0,00
Outros rendimentos	7	24,17	943,87
Outros gastos	10.5	-16 281,41	-12 480,04
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		51 364,48	33 951,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-22 415,33	-22 137,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		28 949,15	11 813,98
Resultado antes de impostos		28 949,15	11 813,98
Resultado líquido do período		28 949,15	11 813,98

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		567 243,19	186 830,49
Pagamentos a fornecedores		-476 954,46	-214 962,27
Pagamentos ao pessoal		-112 303,52	-115 996,31
Caixa gerada pelas operações		-22 014,79	-144 128,09
Outros recebimentos/pagamentos		-27 590,44	163 862,12
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-49 605,23	19 734,03
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos referentes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6 144,79	-5 700,78
Investimentos financeiros		-107,45	-167,74
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-6 252,24	-5 868,52
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-55 857,47	13 865,51
Caixa e seus equivalentes no início do período		386 518,61	372 653,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	330 661,14	386 518,61

3.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período 2023

Valores em euros

Reconciliação dos fundos patrimoniais	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Outras variações de fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição em 1 de janeiro de 2023 (ESNL)	0,00	247 210,05	493 842,50	11 696,54	11 813,98	764 563,07
Resultado líquido do período de 2023			11 813,98		28 949,15	0,00
Outras variações					-11 813,98	-11 813,98
Posição em 31 de dezembro de 2023 (ESNL)	0,00	247 210,05	505 656,48	11 696,54	28 949,15	793 512,22

3.6 – ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade: ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais, contribuinte n.º.502 556 420

1.2 Sede: Av. 5 de Outubro, n.º. 176 1º Esq – 1050-063 Lisboa

1.3 Natureza da atividade: A ANESPO é uma associação particular sem fins lucrativos, de âmbito nacional, representativa das entidades proprietárias de Escolas Profissionais e desenvolve a sua atividade desde 1991 no âmbito da promoção e dignificação do ensino tecnológico, artístico e profissional ministrado nas escolas profissionais.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º.158/2009, de 13 de julho e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º.36-A/2011 de 9 de março e demais legislações complementares.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Aviso n.º.8259/2015 de 29 de julho - NCRF-ESNL

Portaria n.º.220/2015, de 24 de julho – Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)

Portaria n.º.218, de 23 de julho – Código de Contas (CC)

DL nº. 98/2015, de 2 de junho

Portaria nº.105/2011, de 14 de março - MDF

Portaria nº.106/2011, de 14 de março - CC

Aviso nº.6726-B/2011, de 14 de março – NCRF-ESNL

Portaria nº.986/2009, de 7 de setembro

DL nº.158/2009, de julho - SNC

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

- No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis.

- Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com valores do período de 2022.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas têm sido consistentemente aplicadas a todos os anos, salvo indicação em contrário.

2.2 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico tendo por base a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) e os seguintes pressupostos:

- Continuidade (da atividade)
- Regime de acréscimo (gastos e ganhos reconhecidos no período económico)
- Consistência na preparação (manter as políticas contabilísticas)
- Materialidade e agregação (cada classe material de itens apresentada separadamente)
- Não compensação (de saldos ativos e passivos)
- Informação comparável (em relação ao ano anterior)

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido das correspondentes depreciações. O custo de aquisição inclui o custo de compra, o IVA por não ser dedutível e quaisquer outros custos atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

O terreno encontra-se mensurado a 25% do valor de imóvel.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo de linha reta

(quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil para cada grupo de bens.

3.3 Investimentos financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O FCT é um fundo individual de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato dos seus trabalhadores.

Este regime foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto e é de adesão obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebram contratos de trabalho ao abrigo do código do trabalho a partir do dia 1 de outubro de 2013, com exceção dos casos nela previstos.

Em 31 de dezembro a Associação tinha uma participação neste fundo de 196,35€.

Fundo Fechado. O DL 115/2023 de 15 dezembro altera os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 agosto. A participação transitará para o novo fundo – Fundo Garantia e Compensação do trabalho – FGCT.

4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As imobilizações são registadas ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações acumuladas.

Na depreciação do edifício sede adquirido em 1999 e contabilizado por 334.934,21€ e de acordo com o Decreto Regulamentar que estabelece o regime das depreciações, 25% do valor do imóvel é atribuído ao valor do terreno que não é sujeito a depreciação, no valor de 74.941,56€.

No entanto o seu VPT – Valor Patrimonial Tributário atual é de 173.240,00€

Atualização pela Autoridade Tributária comunicada no início de 2021, que estava avaliado em 145.774,30€.

As taxas de depreciação são que constam DR nº.25/2009, 14 de setembro, atualizado pelo DR nº.4/2015, de 22 de abril.

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Valor líquido no início do período</i>	<i>238.331,52€</i>	<i>254.768,27€</i>
<i>Aquisições</i>	<i>3.785,67€</i>	<i>5.700,78€</i>
<i>Depreciações do exercício</i>	<i>-22.415,33€</i>	<i>-22.137,53€</i>
<i>Valor líquido no final do período</i>	<i>219.701,86€</i>	<i>238.331,52€</i>

5 FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF2, utilizando o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários, detalha-se como segue:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Numerário</i>	<i>51,67€</i>	<i>563,01€</i>
<i>Depósitos bancários</i>	<i>330.609,47€</i>	<i>385.955,60€</i>
<i>Totais Caixa e seus equivalentes</i>	<i>330.661,14€</i>	<i>386.518,61€</i>

6 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A 31 de dezembro não constam quaisquer responsabilidades registadas na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal.

7 RENDIMENTOS

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes ganhos:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Prestações de serviços</i>	<i>422.984,49€</i>	<i>199.750,00€</i>
<i>Quotas associados</i>	<i>168.100,00€</i>	<i>173.575,00€</i>
<i>Congresso/Jornadas</i>	<i>---€</i>	<i>9.375,00€</i>
<i>Lotes CNQ</i>	<i>254.884,49€</i>	<i>16.800,00€</i>
<i>Imparidades de dividas a receber</i>	<i>671,68€</i>	<i>---€00</i>
<i>Outros rendimentos</i>	<i>24,17€€</i>	<i>943,87€</i>
<i>Total</i>	<i>423.680,34€</i>	<i>200.693,87€</i>

8 SUBSÍDIOS DOS PROJETOS

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

<i>Subsídios à exploração</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Projeto SIAC</i>	<i>142.568,17€</i>	<i>103.083,08€</i>
<i>Projeto SAAM</i>	<i>50.283,14€</i>	<i>42.749,15€</i>
<i>Projeto QUALITY+</i>	<i>---€</i>	<i>5.074,87€</i>
<i>Projeto TRANSALV-EU</i>	<i>---€</i>	<i>10.000,00€</i>
<i>Projeto EFVET</i>	<i>552,18€</i>	<i>--€</i>
<i>Projeto PRALINE</i>	<i>-11.459,84€</i>	<i>--€</i>
<i>Total</i>	<i>204.863,33€</i>	<i>160.907,10€</i>

9 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O direito às férias e subsídios de férias dos trabalhadores vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por conta de outras contas a pagar.

O número médio de trabalhadores durante o ano de 2023 foi de 4 pessoas (5 pessoas em 2022), correspondentes a 1 Diretor Executivo, 1 contabilista certificada e 2 administrativas.

Os gastos incorridos com os trabalhadores foram os seguintes:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Remunerações do pessoal</i>	92.479,34€	97.940,90€
<i>Encargos sobre remunerações</i>	17.064,76€	17.313,94€
<i>Seguros acidentes de trabalho</i>	788,21€	788,21€
<i>Outros gastos com o pessoal</i>	356,85€	356,85€
Total	110.689,16€	116.399,90€

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A ANESPO à data de encerramento das contas do período de 2023 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como à Administração Tributária.

Valores a pagar no ano seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>IRS dependente</i>	746,00€	2.053,00€
<i>IRS independente</i>	---€	597,50€
<i>IVA recuperar</i>	-9.374,90€	40.594,65€
<i>Segurança Social</i>	1.621,69€	1.336,48€
<i>FCT</i>	---€	21,74€
SALDO	-7.007,21€	44.603,37€

10.2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Clientes</i>	452,03€	42.480,98€
<i>Associados (quotas)</i>	98.838,06€	94.059,92€
<i>Outras contas a receber/projetos</i>	154.420,76€	274.833,79€
<i>Fornecedores</i>	-3.789,79€	-3.008,88€
<i>Outras contas a pagar</i>	-14.559,06€	-16.052,92€
SALDO	235.362,00€	392.312,89€

Em OUTRAS CONTAS A RECEBER está contemplado:

*um Depósito Caução CGD a favor da Agência Nacional p/a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP) no valor de 22.841,81€.

*Valores a receber dos projetos:

*SIAC	112.419,89€
*SAAM	<u>19.159,06€</u>
Total	131.578,95€

10.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em dezembro de 2023 e 2022. Foi o seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Trabalhos especializados</i>	323.290,69€	92.751,13€
<i>Publicidade e propaganda</i>	---€	4.483,35€
<i>Vigilância e segurança</i>	880,00€	916,90€
<i>Honorários</i>	8.965,25€	11.073,00€
<i>Conservação e reparação</i>	2.589,57€	543,66€
<i>Serviços bancários</i>	412,20€	3.110,54€
<i>Materiais</i>	2.520,58€	152,37€
<i>Energia e fluidos</i>	7.509,88€	6.692,77€
<i>Deslocações, estadas e transportes</i>	94.899,19€	66.484,25€
<i>Rendas e alugueres</i>	3.566,70€	4.226,60€
<i>Comunicações</i>	3.982,41€	3.871,79€
<i>Seguros</i>	1.386,70€	2.287,60€
<i>Outros serviços</i>	205,45€	2.175,56€
<i>Total</i>	450.208,62€	198.769,52€

10.4 PERDAS POR IMPARIDADES

Existem perdas por imparidades acumuladas que correspondem a quotas de associados que, a 31 de dezembro de 2023 têm o valor de 42.695,60€ (47.366,10€ em 31 de dezembro de 2022). A redução do valor (4.670,50€) refere-se ao desreconhecimento dos créditos, uma vez que não existe qualquer expectativa de cobrança dos mesmos. Escolas que já não são associadas, a saber: Cenatex II

10.5 OUTROS GASTOS

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
<i>Impostos</i>	<i>1.447,94€</i>	<i>1.440,64€</i>
<i>Correções períodos anteriores</i>	<i>4.567,04€</i>	<i>5.305,00€</i>
<i>Quotizações</i>	<i>5.860,00€</i>	<i>5.556,00€</i>
<i>Prémios SIAC</i>	<i>3.000,00€</i>	<i>---€</i>
<i>Outros</i>	<i>1.406,43€</i>	<i>178,40€</i>
<i>Total</i>	<i>16.281,41€</i>	<i>12.480,04€</i>

Quotizações:

CCP - 1.500,00€

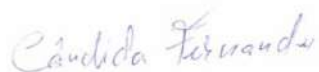
CNEF - 3.000,00€

EFVET - 1.360,00€

10.6 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data no balanço, não temos conhecimento de que tenha ocorrido algo de relevante, que possa afetar os ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

A Contabilista Certificada nº. 5405



Presidente da Direção

